



26073603



08084.001934/2019-14



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA REAL JG FACILITIES LTDA.

PROCESSO Nº 08084.001934/2019-14

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** em sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais Substituto, **Senhor BRUNO CRESCENTI DE PAIVA**, designado pela Portaria nº 355 de 08 de março de 2017, publicada no D.O.U. em 10 de março de 2017, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos Substituta, **Senhora ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIBEIRO**, designada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 2.086, de 06 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. de 08 de novembro de 2023, com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **REAL JG FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.247.960/0001-62, estabelecida no SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71.736-102, neste ato representada pela **Senhora FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2019, nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato nº 45/2019, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, com o fornecimento de todo o material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução dos serviços, para atender as unidades do Ministério da Justiça localizadas em Brasília, no Distrito Federal, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor atualizado do Contrato é de **R\$ 4.212.247,76 (quatro milhões, duzentos e doze mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 e 2024, na classificação abaixo:

- 3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.
- 3.1.2. Natureza de Despesa 339037
- 3.1.3. PI GL99ORCGLAS
- 3.1.4. Unidade Orçamentária 30101
- 3.1.5. Fonte de Recursos 0100
- 3.1.6. PTRES 172205
- 3.1.7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 113/2023/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (25750970) e Nota de empenho 2023NE000056 conforme Despacho 667/2023/COEFIN/CGL/SAA/SE (26041506)

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do Contrato nº 45/2019.

4.2. A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea “c” do subitem 1.2 do Anexo VII - B e alínea “j” do subitem 3.1 do Anexo VII-F da IN SLTI/MPOG nº 5/2017.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO**

5.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** em pleitear repactuação deste Contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta
Ministério da Justiça e Segurança Pública

BRUNO CRESCENTI DE PAIVA

Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais -
Substituto
Ministério da Justiça e Segurança Pública

FLÁVIA MACENA DE SOUSA

Representante da Empresa
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 14/11/2023, às 07:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CRESCENTI DE PAIVA**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - Substituto(a)**, em 16/11/2023, às 18:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Macena de Sousa, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 11:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26073603** e o código CRC **6D25E43C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.001934/2019-14

SEI nº 26073603